



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/04/2024, Edição nº 6242, Página nº 04

PORTARIA Nº 198/2024

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 012/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão na Carreira dos Profissionais do Magistério;

Considerando, o Memorando Nº 038/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
94340-01	Andreia L. B. de Almeida	Professor	QP/C02	QP/C03	04/04/2024
158119-00	Joceli P. dos Santos	Professor	QP/C02	QP/C03	04/04/2024
156000-01	Jennifer J. B. Weiss	Professor	QP/C02	QP/C03	04/04/2024
158224-00	Lays de M. Santos	Professor	QP/C02	QP/C03	10/04/2024

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de abril de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito